SENTENÇA

Processo n°: **0018586-56.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Perdas e Danos

Requerente: Osmar Machado

Requerido: Mapfre Vera Cruz Seguradora Sa e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 186: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

O depósito de fls. 140 será revertido para o autor na sua integralidade e o depósito de fls. 137, será revertido cinquenta por cento para o autor e a outra metade para a ré depositante, com os juros e correções respectivas desde a data do depósito. Expeçam-se os mandados.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 13 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA